



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA**

RESOLUÇÃO 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Fixa a Política de Investimento para os exercícios de 2014 à 2017, no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em observância ao art. 7º do Decreto 18.058, de 12 de novembro de 2012, a Política de Investimentos para o quadriênio 2014 à 2017, proposta pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme ATA nº 26, de 19 de Novembro de 2013, de acordo com o teor do documento POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREVIMPA 2014-2017, disponível no endereço eletrônico <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/previmpa>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 20 de dezembro de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA,
Diretor-Geral PREVIMPA